Correspondencias

Alquerubim, 19 de Dezembro

Faleceu o sr. comendador João Corrêa de Melo, de 92 anos, viuvo e grande proprietario. A sua fortuna, que ganhou no Maranhão, foi para os sobrinhos.

Teve um funeral bastante concorrido, ficando o cadaver depositado no jazigo de familia, que há muitos anos tinha mandado construir no cemitério desta freguesia.

—Já aqui há á venda assucar *extra* a 3$60 cada quilo! E' caso para se deitar foguetes!

O resto dos artigos de primeira necessidade, vão descendo, mas muito devagarinho...

C.

***

Palhaça, 30 de Dezembro

No mercado ontem realisado nesta freguesia não se efectuaram grandes transações devido ao comercio estar mais ou menos paralisado. Principalmente o gado bovino não tem procura, baixando consideravelmente de feira para feira. E a carne, nos talhos mantem, por assim dizer, os preços d'outr'ora.

Os suinos alentejanos, se bem que não éra grande a quantidade, tivéram alguma procura, regulando a arroba por 135$00.

Nos cereaes houve regular movimento, vendendo-se o milho a 16$00 os 15 litros; feijão a 27$00 os 15 litros; batata, 15 litros 16$00 e 15.

— A Junta pôz em praça no dia 21 o rendimento dos mercados 12 e 29, entregando-o por 17.110$00, e a limpesa por 816$00. Total 17;926$00

Se a Junta se levar no capricho de não gastar um centávo em obras, no fim do ano de 1925 deve ter em cofre cêrca de cincoenta contos. E' de arregalar o olho...

—Na Feiteira, freguezia do Troviscal, faleceu no dia 25 o sr. José Martins, de cêrca de 70 anos de idade. Era natural desta freguesia, para onde veio, encontrando-se depositado em jazigo de familia.

Aos doridos o nosso cartão de condolencias.

C.

***

Oliveirinha, 1

Encontra-se entre nós depois de ter concluido a sua formatura em medicina na Universidade de Coimbra o nosso amigo, sr. dr. Carlos de Almeida Vidal, filho do jubilado professor desta freguezia, sr. João de Almeida Vidal, a quem acompanhamos no seu intimo regosijo por chegar a vêr preparado para as lutas da vida o moço estudante.

Ao novo bacharel os nossos parabens com o ardente desejo de que o futuro se lhe antoabra ridente e venturoso.

—Tem estado bastante doente o prior desta freguezia, padre Alvaro Henriques, de quem é medico assistente o sr. dr. Diniz Severo, de Eixo.

—A carne dos cevados vendeu-se na ultima feira a 150$00 a arroba. Leitões e gado bovino continuaram por preços baixos.

C.

Costa do Valado, 1

Apezar do tempo chuvoso e frio, a festividade do S. Tomé sempre se realisou, sendo a vespera abrilhantada pelas bandas regimental de infantaria 24 e *Nova* de Fermentélos, que teve a escuta-las numeroso auditorio até depois da meia noite. No domingo houve a festa de igreja, que estava lindamente armada pelo sr. Francisco Carvalho, de Aveiro, tendo subido ao pulpito o vigario de Açafarge, reverendo José Eduardo da Silva Matos, que produziu uma oração cheia de ensinamentos cristãos, saindo por fim a procissão a percorrer o itenerario do costume.

Ao arraial da tarde veio assistir muita gente de fóra, efectuando-se a tradicional arrematação dos pés de porco, oferecidos ao santo, no meio de grande entusiasmo e animação.

O dia de segunda-feira ainda foi guardado pela gente do logar, que em frente á capéla organisou bailes e descantes, divertindo-se até altas horas da noite.

— O chefe da estação de Quintans, sr. Jacinto Cascaes, teve este ano um Natal feliz, pois lhe saiu a sorte grande em duas cautelas que comprou do mesmo numero, cabendo-lhe, por isso, 37.500 escudos.

Que lhe façam muito bom proveito.

— Faleceu na Povoa o sr. Manuel Vieira Chans, lavrador abastado, que contava 74 anos de edade.

—Fez ante-ontem um ano que deixou de existir o nosso bom amigo Tobias da Costa Biaia.

Com saudade nos lembrâmos dele, perpetuando-lhe a memoria nestas singelas linhas.

C.

Cambio

A cotação de ontem foi a seguinte:

Libra..........	99$50
Franco	1$13
Dollar.........	21$00

Agradecimento

David da Silva Matos, em via de restabelecimento da grave enfermidade que o prendeu ao leito, vem por intermedio de O Democrata *agradecer a todas as pessoas que por ele se interessaram, quer visitando-o quer procurando saber do seu estado, e bem assim ao seu medico assistente, sr. dr. Abilio Gonçalves Marques, o desvelo e o cuidado com que o tratou, salvando-o da morte.*

A sua gratidão a este será eterna, não podendo esquecer jámais a maneira como acudiu aos seus sofrimentos, combatendo-os com os vastos recursos da sua capacidade scientifica.

Costa do Valado, 30 de dezembro de 1924.

Prevenção

Farmacia Ribeiro

Previnem-se os clientes desta farmacia que não devem fazer pagamento algum dos seus debitos a Simões Godinho o qual já não é proprietario da farmacia acima indicada. Quem pretender, liquidar os seus debitos pode dirigir-se áquela farmacia a qual vae reabrir no dia 6 do corrente.

Ao comercio

O abaixo assignado participa a todos que se julguem credores da firma José Moreira Dias L.da o subido favor de se dirigirem unicamente ao Ex.mo Sr. Antonio Maximo Guimarães como liquidatario da mesma firma, pessoa da máxima respeitablidade, e não a pessoas que naada teem com a firma para evitar possiveis dissabores.

Aveiro, 17—12—924.

José Moreira Dias

Éditos

Por este Juizo de Direito, escrivão Marques, correm éditos de 120 dias a contar da devida publicação deste anuncio, citando Bernardino, filho de Jacinto, vendeiro, de Aguas Bôas, freguezia de Oiã, comarca de Anadia, auzente em parte incerta da Africa, pronunciado com admissão de fiança arbitrada em 500$00 pelo crime de ferimentos voluntarios praticados, parece que sem intenção de matar, na pessoa de Manuel Simões Arroz, mas que lhe causaram a morte, para se apresentar no prazo dos éditos a responder á culpa, sob pena de, findo o prazo, se proceder á revelia sem nenhuma outra citação para qualquer acto do processo; de não ter logar a fiança, e de o indiciado poder ser prezo por qualquer do povo e devendo-o ser por todo o oficial público para ser entregue á autoridade judicial mais proxima.

Aveiro, 25 de novembro de 1924.

Verifiquei,

O Juiz substituto

Alvaro d'Eça

O escrivão,

Francisco Marques da Silva

Cachorro

preto, predigueiro, desapareceu na Costa do Valado, dando-se alviçaras a quem o entregar em casa de Albino Paralta Estrela.

Horario dos comboios

(Entre Aveiro e Porto)

Partidas de Aveiro		Chegadas a Aveiro	
Cor.	5,25	Onibus ..	8,1 seg
Tr.	6,45	Tr.	8,50
Mixto	9,41	Rap.	9,26 seg
Tr.	10,45	Tr.	13,7 seg
Tr.	13,15	Tr.	16,25
Tr.	17,10	Tr.	20,35
Onibus	20,4	Misto	22,32 seg.
Rap.	22,54	Cor.	23,32 seg.

VALE DO VOUGA

Partidas	Chegadas
9,1	6,30
19	17

Em casa

particular, de absoluta confiança, aceitam-se meninas, para o Liceu ou Escola Primária Superior, e rapazes até ao 3.º ano do Liceu.

Informam: José Augusto Ferreira & Filho, na Praça do Comércio.

Recenseamento eleitoral

DO Concelho de Aveiro

José Lopes do Casal Moreira, chefe da Secretaria da Camara municipal do concelho de Aveiro:

Faço saber, nos termos e para os efeitos dos artigos 10.º e 11.º do Codigo-eleitoral e do artigo 1.º e seguintes da lei n.º 294, de 20 de Janeiro de 1915, que o periodo para a inscrição no recenseamento politico que ha de servir para o ano de 1925 começará no dia 2 do proximo mez de Janeiro e terminará no ultimo dia do mez de Fevereiro, podendo inscrever-se como eleitores todos os cidadãos maiores de vinte e um anos ou que completem essa idade durante as operações do recenseamento, inclusivé, que estejam no goso dos seus direitos civis e politicos, saibam lêr e escrever portuguez, e residam no territorio da Republica portugueza.

Os recenseandos deverão escrever o requerimento por seu punho, devidamente reconhecido e instruido com o atestado de residencia, nos termos das citadas leis.

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do sêlo e de quaisquer emolumentos ou salarios, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fins eleitorais, e deverão ser iguais aos modêlos anexos ás já referidas leis.

Modelos para os fins de que trata este edital

Sr. Secretario Recenseador do Concelho de...

F..., morador no lugar de..., freguezia de..., deste concelho, de... anos, filho de... e de..., (estado, profissão e naturalidade), nascido em... de... de..., tendo sido feito o seu registo de nascimento na freguezia de..., distrito de..., sabendo ler e escrever, como prova com este requerimento feito e assinado por seu punho, e residindo ha mais de seis meses na morada acima indicada, como prova com o atestado junto, requer a V. que, em harmonia com as disposições da lei eleitoral em vigôr, o inscreva como cidadão eleitor no caderno do recenseamento da freguezia onde reside.—Pede deferimento.

(Data e assinatura).

Este requerimento deve ser reconhecido pelo presidente da junta da freguezia onde residir o requerente, que atestará por sua honra que o requerimento foi feito e assinado pelo proprio, na sua presença, perante duas testemunhas, que tambem assinarão e deverão ser eleitores na respectiva freguezia. Tambem póde ser reconhecido por notário.

Atesto (ou atestamos), para fins eleitorais, que F... (nome, estado e profissão), reside neste concelho (ou freguezia) de... ha ...meses.

(Data e assinatura ou assinaturas).

(Sêlo branco ou reconhecimento da assinatura ou assinaturas)

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais publicos e do costume e publicados pela imprensa.

Aveiro e Secretaria da Camara municipal, aos 23 de Dezembro de 1924.

O Chefe da Secretaria, funcionario recenseador,

José Lopes do Casal Moreira

Aos nossos assinantes

Atentas as dificuldades com que este jornal luta para se manter, rogâmos áqueles dos nossos assinantes que, por qualquer circunstancia, deixaram de satisfazer os seus recibos em julho passado, e, em especial, aos que se acham em atrazo, o favor de os liquidarem quando lhes forem novamente apresentados, visto seguirem outra vez á cobrança.

Aproveitamos o ensejo para pedir tambem aos da America, Brazil, Africa *e outros pontos de alem-mar que nos enviem as suas anuidades ou encarreguem as respectivas familias de no-las entregarem no mais curto praso possivel.*

O Democrata, *como a quasi todos os jornaes sucede, vê-se seriamente embaraçado pelas enormes despêsas que hoje lhe absorvem por completo a receita. E' preciso, portanto, que os assinantes a isso atendam, não esquecendo o pedido que, com tanta instancia, somos obrigados a fazer-lhes.*